

PROJETO DE LEI N° 170/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES - AMAA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o atendimento ao Projeto "TEAcolhe" - como especifica.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 7º do Projeto de Lei nº 170/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A mudança tem como objetivo melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



EM 076/2025
AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 15/12/2025 20:43:00
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202512152043001765842180-101397.pdf>

-- FIM --

